

4094786

00135.201878/2024-11



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Missão sobre Justiça Climática realizada em Manaus (AM), entre 23 e 27 de novembro de 2023.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 9º da Lei nº 12.986 de 02 de junho de 2014; no artigo 4º, inciso VI de seu Regimento Interno (Resolução nº 02, de 09 de março de 2022), e dando cumprimento à deliberação tomada em sua 76º Reunião Ordinária, realizada nos dias 1º e 02 de fevereiro de 2024, pelo plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Missão sobre Justiça Climática realizada em Manaus (AM), entre 23 e 27 de novembro de 2023.

Art. 2º Expedir recomendações às autoridades públicas identificadas ao final do Relatório, fixando-lhes o prazo de 20 (vinte) dias corridos para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

- Art. 3º Tornar público o referido Relatório, na íntegra, no site do CNDH.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARINA RAMOS DERMMAM

Presidenta Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por Marina Ramos Dermmam, Presidente, em 06/02/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4094786** e o código CRC **50B93544**.

SEI nº 4094786 **Referência:** Processo nº 00135.201878/2024-11